



# Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

## PORTARIA Nº 09/2023

### DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLARAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Claraval, estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

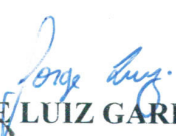
**Art. 1º** Fica estabelecido o Recesso Administrativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Claraval-MG, entre os dias **26/12/2023 a 31/12/2023**.

**Parágrafo único.** Em razão do Recesso Administrativo, os servidores do Poder Legislativo de Claraval ficam dispensados de suas atividades normais de trabalho durante o período estabelecido no Art. 1º desta portaria.

**Art. 2º** Durante o Recesso Administrativo os servidores Maria Regina Borges, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, telefone (34) 99904-5231 e Lucas Moraes Breda, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, telefone (16) 99155-4463, ficarão em regime de sobreaviso/plantão para atender eventuais emergências relacionadas aos trabalhos da câmara de vereadores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação em átrio próprio, devendo a cópia ser fixada em local de destaque para acesso ao público.

Câmara Municipal de Claraval, 09 de novembro de 2023.

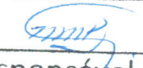
  
JORGE LUIZ GARROCINI JÚNIOR

Presidente

**PUBLICADO**

AFIXADO EM 13 / 11 / 2023

RETIRAR EM 02 / 01 / 2024

  
Responsável